

Id:0B620D65907DAD7B



LEI Nº 264/2023

Dispõe sobre declaração de utilidade pública de Associação Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada "LIGA DESPORTIVA MURICIENSE", com sede e foro no Município de Murici dos Portelas – PI e inscrita no CNPJ sob nº.52.416.744/0001 - 95.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I – deixar de cumprir as normativas do estatuto e de prestar contas com a Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas e a Câmara Municipal de Murici dos Portelas – PI quando forem requisitadas;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III – alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), 27 de dezembro de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

Id:09FEC7ED32F3B585



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0010334/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, para aquisição dos serviços de confecção e aplicação de placas e banners, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piracuruca, Estado do Piauí, para ser utilizado na melhoria dos prédios da referida secretaria, tendo como contratada a empresa **EMANUEL BRITO DE CERQUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.297.173/0001-00, com endereço na Rua saturnino Mendes Pessoa nº 754, bairro de Fátima, Piracuruca - PI, pelo valor global de **R\$ 15.725,00 (quinze mil setecentos e vinte e cinco reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 27 de dezembro de 2023.

RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE
Secretária Municipal de Saúde

**ICP
Brasil**

**Carimbo
do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.



**IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

**ISSN
International
Standard
Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18